

# PROCEDIMENTO PAGAMENTO E DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO NOTARIAL

### 1. ESTÁGIO NOTARIAL - DESCRIÇÃO

O Estágio Notarial tem a duração de 18 meses e é composto por duas (2) fases:

A 1ª fase do Estágio, com duração de 6 meses, tem por objetivo garantir a iniciação do estagiário aos aspetos técnicos da profissão e a um adequado conhecimento das suas regras e exigências deontológicas. A 2ª fase do Estágio ou fase complementar, compreende os 12 meses subsequentes e visa o desenvolvimento e aprofundamento das exigências práticas e deontológicas da profissão, podendo o estagiário praticar os atos da função notarial que o notário patrono autorizar, com as restrições constantes do Estatuto do Notariado.

No final do Estágio é emitido um Certificado de Conclusão de Estágio, com a menção de "Aprovado" ou "Não Aprovado".

## 2. VALOR DE INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO NOTARIAL

- a) Pela frequência do Estágio da Ordem dos Notários é devida uma taxa no valor de 800€.
- b) Possibilita ao estagiário a frequência do Estágio pelo tempo definido no Estatuto do Notariado e no Regulamento de Estágio, findo o qual, caso obtenha aproveitamento, poderá submeter-se às provas públicas para aquisição do Título de Notário;
- c) O montante pago a título de inscrição no Estágio foi calculado tendo por base os custos diretos e indiretos e os encargos financeiros para a Ordem dos Notários no âmbito das suas competências em matéria de Estágios notariais, incluindo, nomeadamente:
  - Abertura e instrução do processo administrativo de Estágio;
  - Formação promovida pela Ordem dos Notários, com um mínimo de 8 sessões, a ter lugar na 1ª fase do Estágio;
  - 75h de formação teórica ministrada pelo Instituto dos Registos e do Notariado, IRN.IP em parceria com a ON, sobre Registo Comercial, Predial, Civil, Automóvel e Nacionalidade;

- Frequência de um período de aprendizagem de um (1) mês numa conservatória à escolha do estagiário;
- Disponibilização do Notário Patrono nos casos em que o estagiário não logrou obter um;
- Acesso gratuito ou em condições preferenciais a formações e conferências organizadas pela ON;
- Serviços administrativos permanentemente à disposição dos estagiários durante todo o período de Estágio;
- Análise dos pedidos de autorização para exercicio de função privada remunerada durante o Estágio;
- Análise dos pedidos de suspensão e reativação do Estágio;
- Análise dos relatórios finais de Estágio;
- Emissão de Certificado de Conclusão de Estágio;
- Seguro de Responsabilidade Civil Profissional;
- Seguro de Acidentes Pessoais.
- d) O não pagamento da quantia devida pela inscrição no Estágio constitui fundamento de recusa da inscrição, nos termos do n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento de Estágio.

## 3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM PRESTAÇÕES

O pagamento em prestações deve ser <u>requerido</u> à direção da Ordem, via e-mail, justificando o(s) motivo(s) do pedido.

O pagamento em prestações pode ser concedido, mediante análise do pedido, nos seguintes termos:

Em três (3) prestações de:

- A primeira paga no ato da inscrição, no montante de 270€
- A segunda paga até 31 de março, no montante de 270€
- A terceira paga até 31 de maio, no montante de 260€

#### 4. PAGAMENTO FORA DE PRAZO

- a) A falta de pagamento injustificada de uma das prestações, implica o vencimento das restantes;
- b) O não pagamento das prestações vencidas poderá resultar, por despacho da Direção, no cancelamento da inscrição no curso de Estágio Notarial.

## 5. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO

#### Em caso de pedido de cancelamento da inscrição no Estágio, pelo estagiário:

- a) A ON retém o valor correspondente a 25% da taxa de inscrição, caso o pedido de cancelamento dê entrada na ON até ao início do período de Estágio;
- b) Após o início do período de Estágio e até ao final do terceiro mês de duração do mesmo, a ON retém o valor correspondente a 75% da taxa paga no ato da inscrição;
- c) A partir do quarto mês de duração do Estágio até ao final da 2ª fase de Estágio, a Ordem reterá o valor correspondente a 90% da taxa paga no ato da inscrição;
- d) Finda a 2ª fase do Estágio, não haverá lugar à devolução de qualquer montante relativo à taxa liquidada no ato da inscrição;
- e) O cancelamento da inscrição deverá ser comunicado por e-mail à Ordem dos Notários, solicitando, caso o pretenda, a devolução da quantia devida, nos termos acima enunciados.

#### 6. NÃO ADMISSÃO DA CANDIDATURA

#### Em caso de não admissão da candidatura na Ordem dos Notários:

- a) A não admissão do Estagiário, por indeferimento da candidatura, implica a devolução da taxa de inscrição, com exceção do valor de 25€, reservado à análise da candidatura;
- b) A proposta de não admissão a Estágio é comunicada ao candidato, através de despacho da Direção, dispondo este, nestes casos, de 10 dias úteis para se pronunciar sobre a proposta de indeferimento.

## 5. SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO

#### Em caso de pedido de suspensão da inscrição no Estágio:

O estagiário não terá direito a devolução do valor da inscrição.

## TABELAS:

Tabela de devolução da taxa em caso de pedido de cancelamento da inscrição no Estágio pelo estagiário:				
Taxa de inscrição 800€ (inclui seguros AP e RCP)	% retida	Montante retido	Montante devolvido	
Até o início do estágio	25%	200,00 €	600,00€	
Até o final do 3º mês de estágio	75%	600,00 €	200,00€	
Até o final da 2ª fase de estágio	90%	720,00 €	80,00 €	

Em caso de não admissão da candidatura na Ordem dos Notários:				
Taxa de inscrição 800€ (inclui seguros AP e RCP)	Montante retido	Montante devolvido		
Por indeferimento da candidatura	25,00€	775,00 €		